



PORTARIA 43 /2024

O (A) Diretor (a) de Previdência de Salgueiro -FUNPRESSAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 1.460, de 15 de dezembro de 2.004, que reestruturou o Regime próprio de previdência Social do Município de Salgueiro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos setores competentes, conforme parecer jurídico nº OC/012/2024.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais e paridade no cargo a servidora, **EDILEUZA MARIA BEZERRA, matrícula nº 101346, RG Nº.4.127.064-SDS-PE, inscrito no CPF/MF sob Nº 779.998.514-34** ocupante do cargo de Professora, **ocupante do cargo de Professora, Graduação, Licença Plena, Especialização classe IV FSA 150h/a**, lotada na Secretaria de Educação do Municipal de Salgueiro-PE. nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique=se

Salgueiro, 02 de setembro de 2024

-MARIA AUXILIADORA DE SÁ TRAPIA

Diretora de Previdência do FUNPRESSAL